



EDITAL CPSE 48/2022

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, RA 002201901138, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado DOCÊNCIA, ALTERIDADE E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS NA CRECHE: UMA PRÁXIS DUSSELIANA será realizada no dia 9 de agosto de 2022, às 9 horas, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira (Orientador);
- II. Magda Eugénia Pinheiro Brandão da Costa Carvalho Teixeira (Coorientadora, participação por videoconferência);
- III. Armindo Quillici Neto (participação por videoconferência);
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia;
- V. Marcos Antonio Lorieri (participação por videoconferência);
- VI. Sônia Aparecida Siquelli.

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Daniel Santini Rodrigues;
- II. Milena Moretto.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 14 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação